



DECRETO Nº 86 de 13 de abril de 2021.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Pérola D'Oeste/PR.

EDSOM LUIZ BAGETTI, prefeito de Pérola D' Oeste/PR no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parágrafo VII do art. 2º e art. 17º da Lei n.º 1.250, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Pérola D'Oeste/PR, que segue anexo a este.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D' Oeste, em 13 de abril de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal